O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede a Comenda "Aluno Nota Dez" a Aluna Laíse Maria Nascimento de Oliveira.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda "Aluno Nota Dez" a Aluna Laíse Maria Nascimento de Oliveira, aluna destaque das Séries Iniciais do Ensino Fundamental do Centro Educacional Logos .

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 3.674/2021, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

3º A Comenda de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 26 de outubro de 2023

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.10.26 07:50:54 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

Laíse é uma aluna que tem como marca a obediência, sempre disposta a ouvir e participar do que é proposto, seja através da oralidade ou das mais diversas formas. Se destaca, quando vamos pontuar suas habilidades correspondentes a sua idade, mostrando domínio dos assuntos e interesse em buscar conhecimento, o que se torna explicativo em suas notas e registros escolares diversos. Uma menina de cuidado com o outro e o meio, toda essa construção faz dessa aluna nota dez.